



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Processo	Identificação	Criação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	31/03/18	1/31
Responsável: Gerente de UO, Gerente de Educação e Coordenador Pedagógico			

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SENAI – ACRE
(Atualização 2021-2023)

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	2/31

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ACRE

Presidente

José Adriano Ribeiro da Silva

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Diretor Regional

João Cesar Dotto

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Gerente

Geane Reis de Farias

ESCOLA CEL. AUTON FURTADO.

Gerente

Ofélia Ferreira Machado

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO CARLOS TAKASHI SASAI

Gerente

Tânia Lúcia Guimarães

UNIDADE INTEGRADA Sesi SENAI JURUÁ – FRANCISCO JOTA LOUREIRO

Gerente

Perla Maria da Silva Borges

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

End.: Av. Ceará, 3727 - Floresta
CEP: 69917-175 – Rio Branco/Acre
Tel. (68)3212-4251/3212-4552
Site: <http://www.fieac.org.br>
faleconosco@senaiaac.org.br

Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai

End.: BR 364, Zona B, Setor 07, Lote 06
Distrito Industrial – Rio Branco - AC
CEP: 69917-175
Tel. (68)3901-4512/3901-4506/3901-4502
faleconosco@senaiaac.org.br

Escola SENAI Cel. Auton Furtado

End.: Rua Epaminondas Jácome, 1260
Cadeia Velha – Rio Branco/AC
CEP: 69900-115
Tel. (68)3901-4522/3901-4523
E-mail: escolasenai@senaiaac.org.br

Escola Integrada Sesi SENAI Juruá Francisco Loureiro Jota

End.: Rua Afonso Pena, 910
AABB – Cruzeiro do Sul
CEP: 69980-000
Tel. (68) 3322-65
faleconosco@senaiaac.org.br

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 03	3/31

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO MANTENEDORA E UNIDADES DE ENSINO	5
2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	6
3 EIXOS TECNOLÓGICOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES	7
4 CONTEXTO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	7
4.1 HISTÓRIA DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES	7
4.2 PERFIL SÓCIOECONÔMICO	8
4.3 ASPECTOS LEGAIS	10
5 PRINCÍPIOS NORTEADORES	14
6 FINS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	20
7 PROPÓSITOS RELATIVOS À FORMAÇÃO DOS ALUNOS	21
8 PROPÓSITOS PARA A AÇÃO DOCENTE	22
9 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	23
9.1 CONCEPÇÃO EDUCACIONAL E METODOLÓGICA	24
9.2 PERFIL E FORMAÇÃO DOCENTE	26
9.3 AMBIENTE DE APRENDIZAGEM	29

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	4/31

APRESENTAÇÃO

O projeto político pedagógico da unidade de ensino deve expressar os fundamentos, princípios e fins educacionais, da organização administrativa, da gestão educacional, da gestão financeira, da gestão de pessoas, bem como explicitar a proposta curricular, o processo de avaliação da aprendizagem e do ensino, o processo de acompanhamento e avaliação da instituição.

Entendida dessa forma, a proposta pedagógica será sempre **única**, pois não existem duas escolas iguais; ela será sempre resultado de um processo de construção. A pluralidade de propostas é salutar e denota a multiplicidade de realidades existentes.

Dessa forma, o presente documento tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada, a estrutura administrativa e didático-pedagógica das Unidades Operacionais do SENAI/Acre (Escola SENAI Cel. Auton Furtado, Instituto SENAI de Tecnologia da Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai e Unidade Integrada SESI SENAI do Juruá) enfatizando os princípios legais e os norteadores que as fundamentam.

O Projeto Político Pedagógico atende o que determina todo o conjunto legal que orienta as instituições de ensino, a LDB Nº 9.394/1996, Lei Federal Nº 11.741/2000 que altera trechos da Lei nº 9394/1996, Parecer Nº 39/2004, que trata da aplicação do Decreto Nº 5.154/2004 e a Resolução 01/2021 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CEB/CNE Nº 04/2012 que trata do Catálogo Nacional de cursos Técnicos, Parecer CEB/CNE Nº 03/2012 que trata da atualização do Catálogo de Cursos Técnicos de Nível Médio, Decreto Nº 9057/2017 e Decreto 6.303/2007 que trata da Educação à Distância, Resolução CNE/CEB nº 7, de 9 de novembro de 2012 - Altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 2/2004 e o art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/2006, e inclui a exigência da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Lei Federal nº 12.513/2011, Lei nº 10.097/2000, Lei nº 11.180/2005. Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009). Lei Federal Nº 13.415/2017 que trata do Novo Ensino Médio.

A preocupação central deste documento é o compromisso ético das escolas do SENAI para com sua comunidade escolar e a construção dos elementos que compreendem as práticas didático-pedagógicas, proporcionando o desenvolvimento do processo de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores, possibilitando o prosseguimento de estudos e a preparação para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania do aluno, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupações ou aperfeiçoamentos posteriores, garantindo dois direitos fundamentais do cidadão: o da educação e o do trabalho.

Exige profundas reflexões das finalidades e das concepções da Educação Profissional, assim como a explicação de seu papel social e a clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo.

Buscar estabelecer, especificar e sintetizar todas as ações promovidas para obter o melhor desempenho possível na concretização do principal objetivo da escola - a formação profissional e a cidadania, fornecendo subsídios para que todos os participantes do processo educacional possam congrega seus esforços para o sucesso desse objetivo, norteados pelas grandes mudanças que o mercado de trabalho continuamente apresenta.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	5/31

1 IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO MANTENEDORA E UNIDADES DE ENSINO

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Nacional

Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

Brasília - DF

Departamento Regional do Acre

Casa da Indústria – Av. Ceará nº 3727 – 7º BEC

CEP: 69.918-108 – Rio Branco – Acre

Fone/PABX (68) 3212-4251 / 3212-4252

Unidade de Ensino Sede

Instituto SENAI de Tecnologia da Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai

BR 364 km 5 L6 Setor 7 – Distrito Industrial

CEP: 69 917-000 – Rio Branco – Acre

Fone/Fax: (68) 3901- 4502 / 3901-4503

E-mail: faleconosco@senaiaac.org.br

Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância.

Unidade de Ensino Sede

Escola SENAI Cel. Áuton Furtado.

Av. Epaminondas Jácome, 1.260 – Cadeia Velha.

CEP: 69.908-420 – Rio Branco – Acre

Fone/Fax: (68) 3901-4520/3901-4521/3901-4522

E-mail: faleconosco@senaiaac.org.br

Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância.

Unidade de Ensino Sede

Escola Integrada Sesi SENAI Juruá Francisco Loureiro Jota

Rua Afonso Pena, Nº 910, Bairro AABB.

CEP: 69980-000 - Cruzeiro do Sul - Acre.

Fone/Fax: (68) 3322-6597 / 68 99918-1091

E-mail: faleconosco@senaiaac.org.br

Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	6/31

2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Contribuir para a competitividade da indústria acreana, por meio da educação profissional, soluções de tecnologia e inovação.

VISÃO

Ser referência como provedor de soluções para a competitividade da indústria acreana.

Seus **valores** são:

Ética: agir de forma íntegra no seu relacionamento interno e externo, com respeito às políticas e normas de conduta, estabelecidas pelas instituições, indústria e sociedade.

Transparência: compartilhar sistematicamente informações sobre a utilização dos recursos, ações e contribuições do Sistema para a indústria, os trabalhadores e a sociedade.

Valorização das Pessoas: garantir o reconhecimento profissional e pessoal dos colaboradores do Sistema Indústria, por meio de uma gestão que valorize o resultado, o alcance das metas e as competências técnicas e humanas.

Satisfação dos Clientes: compreender as necessidades dos clientes internos e externos, atuais e futuras, a fim de desenvolver soluções que atendam às suas expectativas.

Responsabilidade Socioambiental: manter relações éticas e transparentes da organização com todas as suas partes interessadas, visando o desenvolvimento sustentável.

Inovação: incentivar a criação de caminhos ou estratégias diferentes, aos habituais meios, para criar novos produtos, processos, ferramentas ou serviços em qualquer área da empresa.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	7/31

3 EIXOS TECNOLÓGICOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES

A forma de atuação das unidades operacionais do SENAI considera os eixos tecnológicos estabelecidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituídos por meio do Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 03/2008 e atualizada através do Parecer Nº 03/2012 e Resolução–Nº 01/2021 as áreas de atuação definidas no documento Classificação das Ações do SENAI¹, considerando a LDB Nº 9394/1996, Lei nº 10.048/2000 , Lei nº 10.098/2000, as Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica do SENAI, o Decreto Lei nº. 5154/2004, Decreto Nº 9057/2017, Resolução Nº 03/2008 do CNE/CEB, Lei nº 12.513/2011, Lei nº 11.788/2008. Resolução CNE/CP Nº 01/2021

Eixos tecnológicos de atuação do SENAI-AC:

- Segurança;
- Controle de Processos Industriais;
- Gestão e Negócios;
- Informação e Comunicação;
- Infraestrutura;
- Produção Alimentícia;
- Produção Cultural e Design;
- Produção Industrial.

Área de atuação do SENAI-AC em serviços educacionais:

- Formação Inicial e Continuada:
 - Iniciação Profissional;
 - Aprendizagem Industrial Básica, na forma presencial e a semipresencial
 - Aprendizagem Industrial Técnica, na forma presencial e a semipresencial
 - Qualificação Profissional, na forma presencial e a semipresencial
 - Aperfeiçoamento/Especialização Profissional na forma presencial e a semipresencial

Habilitação Técnica de Nível Médio na forma presencial e a semipresencial.

4 CONTEXTO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

4.1 HISTÓRIA DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES

O SENAI-DR/AC é uma entidade integrante do Sistema FIEAC, de direito privado, sem fins lucrativos, criado, mantido e administrado pela indústria, com a finalidade de prestar serviços de educação profissional e assistência técnica e tecnológica aos trabalhadores da indústria e de atividades assemelhadas.

Existe no Acre desde 1975, quando o Departamento Regional do Amazonas, então com jurisdição no Estado do Acre, instalou em Rio Branco o Centro de Formação Profissional Cel. Auton Furtado, atualmente denominada Escola SENAI Cel. Auton Furtado.

Nos anos 90, as inovações tecnológicas demandaram ao SENAI/DR-AC novos desafios nas áreas de Educação Profissional e Desenvolvimento Tecnológico. Com isso, no dia 15 de maio de 1992 foi criado o CETEMM - Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário – Mustafa Zacour El-hindi. Com a evolução das tecnologias e inovações que se incorporam às indústrias, o Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário

¹Classificação das Ações do SENAI. SENAI-DN. 3ª Edição. Brasília. 2012

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	8/31

– CETEMM, em 29 de julho de 2016 passou a ser Instituto SENAI de Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai, com a missão de atuar em transferência de tecnologia e inovação para aumentar a competitividade da indústria acreana.

Mudanças ocorridas no mundo produtivo, com o desenvolvimento de novas tecnologias e de novas práticas de trabalho levam o SENAI-AC a repensar sua atuação adotando metodologias atuais e tecnologias diversificadas, adequadas ao novo momento de desenvolvimento em que o Estado vem passando, levando em conta um contexto em que o trabalho é visto em suas múltiplas dimensões: técnica, cultural e social. Não perdendo de vista que a educação é a grande propulsora do desenvolvimento, em suas várias dimensões.

Com isso, instala-se no ano de 2011 a Unidade Integrada SESI SENAI Juruá Francisco Loureiro Jota, no município de Cruzeiro do Sul, em uma ação de integração das instituições que fazem parte do Sistema Indústria Acre.

Com a instalação e expansão de suas unidades, as demandas das empresas e da comunidade em geral, por educação profissional decorrentes do crescimento industrial serão atendidas, de forma a suprir a carência de profissionais qualificados e promover atendimentos mais focados nas necessidades locais e na demanda da indústria.

Para subsidiar a decisão de instalação de novas unidades ou a expansão das existentes, consideraram-se os resultados da Pesquisa de Demanda por Educação Profissional² do SENAI, estudos de cenário, tendências tecnológicas, Mapa do Trabalho³ e indicadores econômicos, demográficos, sociais e educacionais, além de estudos de viabilidade técnica-financeira.

4.2 PERFIL SÓCIOECNÔMICO

O perfil socioeconômico no entorno das Unidades Operacionais do SENAI Acre está descrito, de maneira detalhada.

Escola SENAI Cel. Auton Furtado

A Escola SENAI Cel. Auton Furtado está localizada no município de Rio Branco, Estado do Acre, na Avenida Epaminondas Jacome, 1.260, no Bairro Cadeia Velha e áreas subjacentes como Terminal da Cadeia Velha e Baixada da Habitasa. O Bairro Cadeia Velha e os de seu entorno estão localizados em uma das áreas da cidade mais atingidas pelas enchentes do rio Acre. Por motivo da enchente as aulas da maioria das escolas são interrompidas, pois as famílias dos alunos são desabrigadas, impossibilitando a frequência destes nas escolas; sendo os espaços escolares também ocupados pelas famílias desabrigadas. Este cenário, comum em Rio Branco durante o “inverno amazônico”, tem a nosso ver, prejuízo nas atividades educacionais dos alunos, uma vez que é necessária uma “adequação” do calendário escolar, impactando na rotina de aulas que passa a ser maior e mais “corrida”, além de causar transtorno econômico e social.

Nossa comunidade escolar é composta em sua maioria por uma clientela proveniente de camada social de baixa renda, onde os pais não possuem condições de ajudar seus filhos em casa, por não terem tempo e muitas vezes nem instrução para isso. Ocorre também a instabilidade familiar, inúmeros casos de alunos provenientes de família incompletas, que moram com avós, padrastos, madrastas e tios, desarmonia esta, que refletem diretamente na vida escolar do aluno, acarretando a falta de diálogo e incentivos ao estudo, aos

² Pesquisa de Identificação das Demandas por Capacitação Profissional e Serviços Técnicos e Tecnológicos no Estado do Acre. Brasília: SENAI/DN, 2007.

³ Mapa do Trabalho. SENAI-DN, 3ª Edição. 2012

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	9/31

valores e a vida social mais sadia. É nesse cenário que a Escola Senai Cel. Auton Furtado aparece, oferecendo à comunidade uma oportunidade para mudança de vida; através dos cursos profissionalizantes nas modalidades de Aprendizagem Industrial (atendendo adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos), Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento e Técnicos , tanto no formato presencial como EAD (Semipresencial), com o objetivo de capacitá-los para atuar no mercado de trabalho que hoje, pelo avanço tecnológico, está cada dia mais exigente e competitivo, principalmente no que se refere ao perfil profissional de seus colaboradores. Para atender toda essa clientela a Escola SENAI Cel. Auton Furtado conta com profissionais capacitados em diversas áreas do conhecimento como: Pedagogia, Tecnologia da Informação, Engenheiro Eletricista, Administrador, Eletromecânico, e outros. Além de ambientes preparados para atender todos os cursos oferecidos para a comunidade como, salas de aulas climatizadas e com recursos tecnológicos, rede de *wi-fi*, laboratórios de Comandos Elétricos, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, Eletricidade Predial e de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Panificação e Confeitaria, Mecânica de Automóveis Leves, Motocicleta e Refrigeração e Climatização, SENAI Lab e SENAI Play, dentre outros ambientes necessários para promover o bem estar e o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai

O Instituto SENAI de Tecnologia está localizado no Distrito Industrial, bairro distante do centro da cidade, em um polo industrial de empresas da área moveleira.

Rodeada por bairros com variantes de classe social de média a baixa, porém os alunos atendidos são oriundos de diversos bairros, mesmo os mais distantes, em função das especificidades das áreas de ofertas de cursos.

Observa-se que o nível de escolaridade da comunidade escolar apresenta, em grande número, uma concentração de jovens e adultos de baixa escolaridade e/ou deficiência na educação básica.

Suas principais atividades estão concentradas no atendimento nas formações profissionais nas áreas de Construção Civil, Logística, Gestão, Segurança do Trabalho e Madeira e Mobiliário.

Unidade Integrada Sesi SENAI Juruá Francisco Loureiro Jota

A Unidade Integrada Sesi SENAI do Juruá – Francisco Loureiro Jota, atende em média 1.200 alunos por ano. A partir das observações das matrículas realizadas a cada ano e em termos bastante genéricos, os nossos alunos atendidos são entre 14 e 60 anos. No turno da noite há maior incidência deste perfil (85%). É um público formado em sua maioria por homens e com origem na própria cidade de Cruzeiro do Sul. São alunos oriundos de camadas humildes da população, com renda familiar per capita de até 2 salários-mínimos (95%) e majoritariamente advindos da rede pública de ensino. O número de alunos oriundos da rede pública é maior entre aqueles que ainda estão cursando o ensino médio (30%) versus 70% entre os alunos que já concluíram. Por ser um possível facilitador do acesso ao mundo do trabalho, o que pode indicar uma preferência dos cursos de qualificação profissional com carga horário de até 260 horas por este público em comparação com os alunos oriundos da rede particular de ensino. No que diz respeito a autodeclaração de cor, há praticamente um empate entre os alunos brancos (49%) e os pardos e pretos (50%), caracterizando um perfil bastante heterogêneo neste quesito.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	10/31

Em Cruzeiro do Sul o entorno da Unidade compreende os bairros Cohab, Mutirão da Cohab, Cruzeirinho, Formoso, AAB, João Alves e Copacabana. O que nos possibilita atender uma grande quantidade de jovens e adultos com cursos profissionalizantes nas áreas em que atuamos Aprendizagem Industrial Básica, Qualificação, Aperfeiçoamento e cursos Técnicos. Também contamos com quatro escolas Municipais nas proximidades da Unidade, o que nos dá oportunidade de envolver jovens e adultos que participam dessa comunidade escolar, em eventos realizados na Unidade Integrada Sesi SENAI do Juruá, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e afetivo na comunidade. Reconhecer e compreender o espaço físico que abrange o entorno escolar nos coloca em uma posição de partícipes na comunidade, e isso forma uma sociedade mais forte e ativa em sua atuação local.

4.3 ASPECTOS LEGAIS

O principal documento norteador das ações institucionais é o Regimento do SENAI aprovado pelo Decreto nº 494/1942 e atualizado pelo Decreto nº 6.535/2008.

Outros documentos externos e internos amparam as ações educacionais do SENAI:

O principal documento norteador das ações institucionais é o Regimento do SENAI aprovado pelo Decreto nº 494/1942 e atualizado pelo Decreto nº 6.535/2008.

- Lei nº 11.788/2008 dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei nº 10.048/2000 dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário;
- Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº. 5154/2004 regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.
- Resolução Nº 03/2008 do CNE/CEB, que trata do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Resolução nº 510/2011 do Conselho Nacional do SENAI, que dispõe sobre a integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino;
- Pareceres do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB de nº 17/1997 (Diretrizes operacionais para a educação profissional, em nível nacional), 39/2004 (Aplicação do decreto nº 5.154/2004 na educação profissional técnico de nível médio e no ensino médio), 02/1997 (Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para disciplinas do currículo de ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio), 11/2008 (Proposta de instituição do Catálogo) Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, 03/2012 (Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio) e 12/12 (Diretrizes Operacionais para a oferta de Educação a Distância (EAD), em regime de colaboração entre os sistemas de ensino);
- Resolução Conselho Regional do SENAI Nº 15/2015 que credencia as Unidades de Ensino do Departamento Regional do Acre.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	11/31

- Resolução CNE/CP Nº 01/2021 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional

As **Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica do SENAI**, estabelecidas pela Resolução nº 410/2010 do Conselho Nacional do SENAI têm como principal função a manutenção e o fortalecimento da unidade e coerência das ações educacionais da instituição.

- **Diretriz 1** - O SENAI tem por missão promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira;
- **Diretriz 2** - São **objetivos do SENAI**, diretamente relacionados à educação profissional e tecnológica:
 - Oferecer, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a educação profissional e tecnológica, incluída a aprendizagem industrial básica ou técnica a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição.
 - Proporcionar aos trabalhadores a oportunidade de completar a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho.
 - Assistir aos empregadores no desenvolvimento de recursos humanos e na aprendizagem na empresa.
- **Diretriz 74** - A educação profissional técnica de nível médio é a educação profissional destinada a jovens e adultos matriculados ou egressos do ensino médio, com o objetivo de proporcionar habilitação ou qualificação profissional técnica de nível médio, segundo perfil profissional.
- **Diretriz 75** – Os departamentos regionais definirão políticas de financiamento próprias da educação profissional técnica de nível médio, podendo buscar a autossustentabilidade em função das suas disponibilidades, asseguradas as metas da aprendizagem industrial.

As **Diretrizes institucionais da Educação à Distância** estabelecem:

- **Diretriz 1** - Cabe aos Departamentos Regionais (DRs) desenvolver e executar cursos, programas e serviços de educação à distância (EAD), desde a identificação de novas demandas até a avaliação e certificação dos alunos, passando pela concepção, produção dos recursos didáticos, tutoria e logística.
- **Diretriz 10** - As ações de EAD deverão contribuir para a valorização da marca SENAI e para o atendimento das necessidades educacionais da indústria, da população e do País.

A educação inclusiva tem se destacado ao longo dos anos no cenário nacional, o que requer um olhar diferenciado das Unidades Operacionais do SENAI, no que tange a atenção aos pressupostos legais e de oportunidade de acessibilidade a todos. Desse modo, destaca-se os referenciais legais relativos a Educação Especial.

- **Direito ao Acesso**
 - Lei 13.146/2015 - Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	12/31

- LDB 9394/96 - Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:
 - I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
 - II - Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
 - IV - Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- **Igualdade de Oportunidades –**
 - Lei 13.146/2015 - Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.
 - Lei 13.146/2015 - Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário
 - Lei 13.146/2015 - Art. 28 –
 - III - Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
 - IV - Oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;
 - V - Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;
 - IX - Adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;
 - X - Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
 - XI - Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
 - XII - Oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
 - XIII - Acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	13/31

- XIV - Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- XIII - Profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;
- Resolução nº 03/2018 do CNE/CEB - Acessibilidade Curricular implica em reconhecer-se a singularidade dos Estudantes atendidos pela Educação Especial, em que formas diversificadas de itinerários formativos podem ser organizadas, desde que articuladas as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, e definidas pela proposta pedagógica, atendendo necessidades, anseios e aspirações dos estudantes e a realidade da escola e do seu meio (Art. 5º, §10).
- LDB 9394/96 – Art.24
 - Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- Possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
 - Possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
 - Aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
 - Obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;
- Resolução 03/2018 – CNE/CEB Art. 45 e seu parágrafo 4º - Na organização do itinerário de formação técnica e profissional podem ser ofertados tanto a habilitação profissional técnica quanto a qualificação profissional incluindo-se o programa de aprendizagem profissional em ambas as ofertas. (...)
 - § 4º O itinerário formativo possibilita a concessão de certificados intermediários de qualificação profissional técnica, desde que seja estruturado e organizado em etapas com terminalidade, segundo os interesses dos estudantes, as possibilidades das instituições e redes de ensino, as demandas do mundo do trabalho e a relevância para o contexto local.
- **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -**
 - Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.
 - Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	14/31

- Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.
- Parecer CNE/CP nº 14/2017, aprovado em 12 de setembro de 2017 - Normatização nacional sobre o uso do nome social na educação básica.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018 - Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares.⁴

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES

As perspectivas que norteiam a proposta político pedagógica das Unidades Operacionais do SENAI no estado do Acre, partem dos seus princípios e objetivos estratégicos, construídos coletivamente e vivenciados em todos os momentos, por todos os atores envolvidos com o processo educativo do SENAI.

A LDB trata a Educação Profissional de uma forma moderna e inovadora, partindo de dois direitos básicos: o da educação e o do trabalho. O novo enfoque da Educação Profissional supõe a superação total do entendimento tradicional desta, como simples instrumento de uma política de cunho assistencialista. Situa a Educação Profissional como importante estratégia para que os cidadãos, em número cada vez maior, tenham acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade contemporânea.

A Educação Profissional deve conduzir o cidadão “*ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia*” (Artigo 39 - LDB).

Partindo das perspectivas para a educação profissional, pautamos a proposta político pedagógica no desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a *aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores, possibilitando a formação do cidadão de maneira autônoma e consciente de seu papel na sociedade e no prosseguimento de estudos, quanto à preparação básica para o trabalho e a cidadania do aluno, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamentos posteriores, garantindo o seu aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, que exigem contínuo relacionamento entre teoria-prática. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social do cidadão.*

O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem e o desenvolvimento de competências para a cidadania e para o trabalho são os compromissos centrais das **Unidades Operacionais do SENAI – AC**. Diante ao exposto, considera-se alguns pressupostos com indicações e orientações às ações educacionais:

- A escola tem uma função sociocultural. Ela deve possibilitar ao aluno vivenciar a cidadania e incentivar a participação social;
- diálogo pedagógico, a investigação, a pergunta, a dúvida e a criatividade perpassam todo o processo de ensinar-aprender;

⁴ Nome social é um direito e poderá ser usado em qualquer documento escolar como, por exemplo, na chamada, crachá, carteirinha, boletim etc. Não pode haver qualquer restrição do uso do nome social no ambiente da escola, justamente porque o nome social vai garantir que você seja chamado conforme a sua identidade gênero

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	15/31

- Os docentes, os tutores, os alunos, a família e o mundo do trabalho tomam parte na construção do conhecimento;
- tempo e o espaço são definidos em função do percurso da aprendizagem, que é a razão do projeto pedagógico;
- A Unidade Operacional tem como meta a busca da qualidade na educação profissional, objetivando a sustentabilidade institucional por meio de seus recursos ou parceria com profissionais de mercado, instituições e empresas, em suas diversas áreas de atuação, bem como de seus mantenedores.

As premissas contidas nesta proposta baseiam-se na certeza de que a educação profissional não se restringe apenas a preparar jovens para o mercado de trabalho, mas prevê também a sua formação integral como um cidadão que desempenha sua atividade profissional em harmonia com sua comunidade e com um mundo em constante evolução.

O Projeto Político Pedagógico baseia-se ainda nos:

Princípios da Constituição e da LDB:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- Coexistência de cursos e de programas nas escolas, nas empresas e em instituições conveniadas, diretamente relacionadas com o setor industrial;
- Atendimento às demandas de formação inicial e continuada de trabalhadores, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação;
- Valorização dos recursos humanos, com prioridade aos profissionais da educação;
- Gestão democrática da educação profissional, considerando a legislação e as normas que regem o SENAI;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização, avaliação e reconhecimento da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação profissional, o trabalho e as práticas sociais.

Princípios e objetivos do Plano Nacional de Educação:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e
- Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Princípios Norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional⁵

⁵ Resolução CNE/CP Nº 01/2021

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	16/31

I - Articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;

II - Respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - Centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia;

V - Estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;

VI - A tecnologia, enquanto expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo;

VII - Indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes;

VIII - Interdisciplinaridade assegurada no planejamento curricular e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação e descontextualização curricular;

IX - Utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem;

X - Articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais;

XI - Observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, gerando oportunidade de participação plena e efetiva em igualdade de condições no processo educacional e na sociedade;

XII - Observância da condição das pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, de maneira que possam ter acesso às ofertas educacionais, para o desenvolvimento de competências profissionais para o trabalho;

XIII - Reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas, populações do campo, imigrantes e itinerantes;

XIV - Reconhecimento das diferentes formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a elas subjacentes, requerendo formas de ação diferenciadas;

XV - Autonomia e flexibilidade na construção de itinerários formativos profissionais diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, a relevância para o contexto local e as possibilidades de oferta das instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com seus respectivos projetos pedagógicos;

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	17/31

XVI - Identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem as competências profissionais requeridas pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;

XVII - Autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino;

XVIII - Fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos; e

XIX - Promoção da inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos, de maneira incremental e operativa.

Além dos marcos nacionais relacionados, a presente proposta define como **Diretrizes Pedagógicas Próprias**:

- Ações tendo como eixos estruturadores, a articulação da escola com a comunidade, buscando:
- A aproximação dos objetivos educacionais com as demandas do ambiente, necessidades e aspirações do educando;
- A compreensão mútua, entre escola, empresas e comunidade, dos papéis e das possibilidades de disseminação e produção de conhecimento socialmente relevante;
- O diálogo da escola com empresas e a comunidade;
- A valorização do papel da escola como agente de desenvolvimento da comunidade e apoiador da competitividade das empresas.

A articulação da educação com o trabalho, como categorias convergentes, considerando que:

- A educação é trabalho e o trabalho é prática pedagógica, sendo ambas as condições essenciais para o exercício da cidadania;
- A formação integral do cidadão contempla o desenvolvimento das competências para o aprender, o fazer, o ser e o conviver.

O novo paradigma de trabalhador requer capacidade para continuar aprendendo.

O desenvolvimento da cultura do empreendedorismo por meio de:

- Ações pedagógicas que desafiem o educando a superar as rotinas para empreender o novo;
- Estímulo à superação de desafios e dos limites do já posto e sabido;
- Desenvolvimento do espírito da descoberta, pela pesquisa do desconhecido.

A organização curricular flexível e organizada por eixos tecnológicos, estruturada a partir dos **Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI⁶** e das **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional**, que considere:

- A matriz tecnológica, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos;

⁶Disponível em: www.dn.senai.br/itinerariosnacionais.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	18/31

- O núcleo politécnico comum correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, que compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social;
- Os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão;
- A pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;
- A atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados em ampla base de dados, pesquisas e outras fontes de informação pertinentes.

Esta forma de estruturação do currículo requer a identificação das tecnologias que se encontram associadas na produção de um bem ou um serviço. É neste sentido que o eixo perpassa transversalmente e sustenta a organização curricular e a identidade dos cursos. Ao identificar as tecnologias, torna-se possível agrupá-las a partir de uma determinada lógica. Lembrando que toda classificação é uma convenção, contendo certo grau de arbitrariedade, esses conjuntos podem ser organizados seja pelo suporte, aplicação ou outra categoria pré-determinada. Estes agrupamentos ordenados de informações tecnológicas, cujos conteúdos encontram-se articulados em seus aspectos lógicos e históricos, são as matrizes tecnológicas. Os currículos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio devem proporcionar aos estudantes:

- Diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como referências fundamentais de sua formação;
- Elementos para compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas;
- Recursos para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática;
- Domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia intelectual;
- Instrumentais de cada habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho;
- Fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho.

O currículo deve estar consubstanciado no plano de curso e com base no princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, sendo formulados, de maneira, coletiva e participativamente.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	19/31

O planejamento curricular fundamenta-se no compromisso ético da instituição educacional em relação à concretização do perfil profissional de conclusão do curso, o qual é definido pela explicitação dos conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais, tanto aquelas que caracterizam a preparação básica para o trabalho, quanto as comuns para o respectivo eixo tecnológico, bem como as específicas de cada habilitação profissional e das etapas de qualificação e de especialização profissional técnica que compõem o correspondente itinerário formativo.

Para os cursos técnicos de nível médio a organização curricular deve considerar os seguintes passos no seu planejamento:

- Adequação e coerência do curso com o projeto político-pedagógico e com o regimento da instituição de ensino;
- Adequação à vocação regional e às tecnologias e avanços dos setores produtivos pertinentes;
- Definição do perfil profissional de conclusão do curso, projetado na identificação do itinerário formativo planejado pela instituição educacional, com base nos itinerários de profissionalização claramente identificados no mundo do trabalho, indicando as efetivas possibilidades de contínuo e articulado aproveitamento de estudos;
- Identificação de conhecimentos, saberes e competências pessoais e profissionais definidoras do perfil profissional de conclusão proposto para o curso;
- Organização curricular flexível, por disciplinas ou componentes curriculares, projetos, núcleos temáticos ou outros critérios ou formas de organização, desde que compatíveis com os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da integração entre teoria e prática, no processo de ensino e aprendizagem;
- Definição de critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- Identificação das reais condições técnicas, tecnológicas, físicas, financeiras e de pessoal habilitado para implantar o curso proposto;
- Elaboração do plano de curso a ser submetido à aprovação dos órgãos competentes do respectivo sistema de ensino;
- Inserção dos dados do plano de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), mantido pelo Ministério da Educação, para fins de validade nacional dos certificados e diplomas emitidos;
- Avaliação da execução do respectivo plano de curso.

Para os cursos de Aprendizagem a organização curricular deve considerar os seguintes passos no seu planejamento:

- Organização curricular considerando as informações contidas no Catálogo Nacional da Aprendizagem (CONAP);
- Elaboração do Plano de Curso deverá considerar os Itinerários Nacionais;
- Definição clara da carga horária teórica e prática e seu desdobramento;
- Inclusão do Módulo Educação para o Trabalho, obedecendo a Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Organização curricular poderá compreender cursos fechados ou Programas de Aprendizagem que compreendem arranjos e combinações de cursos que, articulados e com os devidos aproveitamentos

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	20/31

curriculares, possibilitam um Itinerário Formativo, de acordo com o documento **Aprendizagem Industrial - Referenciais Nacionais**.

6 FINS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O fim básico da educação profissional é o de conduzir jovens e adultos ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva e para o exercício da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, com foco no interesse da indústria. Na perspectiva de processo para o desenvolvimento de competências requeridas pela natureza do trabalho, a educação profissional visa permitir às pessoas assumirem atividade profissional, como empregado, trabalhador autônomo ou empreendedor, em suas diferentes formas.

Dado o contexto de rápidas e contínuas mudanças que caracterizam a sociedade e as consequências geradas no mundo do trabalho, um dos fins da educação profissional é o de que os cidadãos preparados adquiram condições de mobilidade profissional, seja por meio de transferência de saberes e competências transversais, anteriormente adquiridas, seja por meio de aquisição de novas competências, na perspectiva da educação continuada. Diante disso, ultrapassa-se cada vez mais a visão estreita de preparar para um posto de trabalho e passa-se para o enfoque de competências centradas nas pessoas, que favoreçam a mobilidade profissional em diferentes contextos de atuação profissional.

Do ponto de vista da Legislação da Educação Profissional, de acordo com a Resolução CBE/CP Nº 01/2021, em seu Art. 2º estabelece:

Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes.

A educação profissional e tecnológica nas Unidades Operacionais do SENAI-Acre abrange os cursos de:

- Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, na forma presencial e a distância;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma presencial e a distância.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	21/31

7 PROPÓSITOS RELATIVOS À FORMAÇÃO DOS ALUNOS

O que queremos para os nossos alunos? Formar para o mundo do trabalho e para a cidadania. Essa afirmativa baliza a definição dos propósitos da unidade de ensino na formação de seus alunos, com os claros objetivos de priorizar valores sociais, alicerçar condutas e escolhas para além da vida escolar, em futuro imprevisível, porquanto diferente, no desejo comum de busca de bem-estar pessoal, que inclui a realização profissional. É pertinente observar que esses propósitos são gerais, ou seja, referem-se a todos os alunos, independentemente do curso que realizem, convergindo mais diretamente para o aprender a viver juntos e aprender a ser. Não se trata, pois, de apontar somente os objetivos relativos ao desenvolvimento de competências, em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes explicitados nos planos de curso, de acordo com a natureza do trabalho a que se vinculam. A intenção é a de que os propósitos apontem ideais a serem perseguidos por todos os responsáveis pelo ensino e aprendizagem, incluindo-se os próprios alunos, corresponsáveis pela sua formação.

Nesse sentido, os alunos deverão ser estimulados a:

- Desenvolver o gosto pelo trabalho bem feito, com qualidade, e o respeito à segurança e à preservação do meio ambiente;
- Valorizar os espaços de estudo, de trabalho e de lazer – escola, empresa e recursos da comunidade, como bens comuns;
- Desenvolver a estética da sensibilidade, a política da igualdade e a ética da identidade;
- Ter consciência de sua importância como pessoa e como cidadão partícipe da comunidade brasileira;
- Desenvolver as capacidades de autonomia e de senso crítico, voltadas à formulação de juízos de valores próprios;
- Elaborar projeto de vida: profissional e pessoal, considerando a temporalidade do ser humano;
- Considerar alternativas de desenvolvimento profissional, tendo em vista as características do tempo e do espaço em que vivem;
- Agir e reagir frente a situações de instabilidade do mercado de trabalho e de novas exigências de capacitação profissional;

Buscar o desenvolvimento de novas competências, como principal responsável pelo próprio aperfeiçoamento, na perspectiva de educação permanente, que se dá ao longo da vida

Os valores desenvolvidos no seio da escola permeiam a relação do indivíduo em todos os espaços de convivência e é na escola e na família que esses valores se consolidam e se perpetuam. As **Unidades Operacionais do SENAI/AC** elegem os valores da solidariedade, ética, pluralidade cultural, autonomia, cultura da paz e gestão participativa como balizadores de sua ação e do seu processo de formação de seus alunos.

A formação intelectual e a informação surgem como direito ao conhecimento produzido em diferentes épocas e culturas: formal ou informal; científico, popular, filosófico, religioso. Conhecer para não repetir desacertos, formar-se para participar da vida pública, ajudando a construir a autonomia coletiva, a autoestima da comunidade e de si mesmo.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	22/31

8 PROPÓSITOS PARA A AÇÃO DOCENTE

O entendimento de que o conjunto de atividades e experiências vividas na unidade constitui o seu currículo evidencia o relevante papel dos profissionais que nela atuam, em especial, o dos docentes cuja ação não se restringe aos espaços da sala de aula, do laboratório ou da oficina. Quanto ao papel docente, dois pontos merecem ser destacados: primeiro, a **ação docente não é individual nem isolada**; segundo, o de que **o docente tem o direito e a responsabilidade de participar de decisões da unidade**, seja pela representação individual, seja por meio de representação de seus pares, para uma efetiva apreensão do contexto em que se insere, atua e, portanto, influencia. Essas questões demandam envolvimento em atividades que permeiam as funções de ensinar e aprender, ampliando o papel docente e gerando consequente crescimento dos alunos. Esse envolvimento é concretizado pela participação em atividades como elaboração da proposta pedagógica, conselhos da unidade, planejamento de atividades com foco em temas transversais, promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, comitês de estudos de necessidades específicas, relacionados, por exemplo, à inovação tecnológica.

Dessa forma, os docentes deverão estar preparados para:

- Participar do desenvolvimento de ações de formação profissional, desde a análise das necessidades até a avaliação dos resultados;
- Estimular a pesquisa, a criatividade, seja pela sua percepção, seja pela busca do inédito e o desenvolvimento de comportamentos éticos;
- Suscitar o desejo de aprender, explicitando a relação entre o saber, o trabalho e o desenvolvimento, favorecendo a definição de projetos pessoais dos alunos;
- Participar dos trabalhos programados pela escola, colaborando na promoção de atividades correlatas ao processo de ensino e de aprendizagem, incentivando o envolvimento dos alunos;
- Utilizar novas tecnologias, explorando as potencialidades didáticas dos cursos e dos programas;
- Desenvolver o senso de responsabilidade, de solidariedade e o sentimento de justiça;
- Administrar a própria formação continuada.

A postura desejada para o Docente é a de **líder, responsável pelo ensino, com capacidade de mediar o processo de aprendizagem**, de modo a **atribuir significado aos conhecimentos formativos**. Quando na Educação a Distância (EaD), o Docente pode atuar como Tutor (e também como Monitor), interagindo com os Alunos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como conteudista no desenvolvimento pedagógico e tecnológico dos cursos de EaD e como revisor técnico, acompanhando a elaboração dos recursos didáticos, nestes dois últimos casos, sob a coordenação do Designer Instrucional. São requeridas competências que ultrapassam o campo técnico e tecnológico, pois, além dos conhecimentos específicos da sua área e da cultura geral, o Docente deve ter plena compreensão desta metodologia, bem como estar atento às inovações tecnológicas e à necessidade de constante aprimoramento pedagógico.

Para a **educação à distância** os docentes precisam estar preparados para:

- Atuar como tutor, desempenhando o papel de construir e estabelecer uma rede de comunicação, ensino e aprendizagem, na busca de vencer a distância física entre educando e educador;
- Estimular a criatividade, a iniciativa, a autonomia, o senso crítico com responsabilidade e a expressão de diferentes capacidades;

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	23/31

- Dominar as tecnologias, seu uso e aplicabilidade no contexto educacional.

A função do docente agrega duas necessidades fundamentais: de conhecimento específico da profissão na área técnica em que atua e de metodologia adequada para o desenvolvimento da referida prática pedagógica. Sendo assim o docente tem duplo papel, desenvolve simultaneamente conteúdos e processos cognitivos que são pré-requisitos da aprendizagem significativa.

Requer-se do docente do SENAI competências que ultrapassem o campo técnico e tecnológico. É importante que, além dos conhecimentos específicos da sua área e da cultura geral, ele tenha o domínio da Metodologia SENAI de Educação Profissional. Considerando as inovações tecnológicas e a necessidade de permanente aprimoramento pedagógico. Essas questões demandam envolvimento em atividades que permeiam as funções de ensinar e aprender, ampliando o papel docente e gerando consequente crescimento dos alunos. Esse envolvimento é concretizado pela participação em atividades como elaboração da proposta pedagógica, conselhos da unidade, planejamento de atividades com foco em temas transversais, promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, comitês de estudos de necessidades específicas, relacionados, por exemplo, à inovação tecnológica, ou seja, embora o docente exerça um papel fundamental nos processos de ensino e aprendizagem, ele deve ser orientado e acompanhado pela coordenação pedagógica, cujo papel primordial deve ser o de subsidiar o docente, dando-lhe suporte e apoio.

9 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

É na prática pedagógica, na organização das situações de aprendizagem, na complexa teia de relações e de interdependência existente no dia a dia escolar que reside o espaço privilegiado para materializar ideais e propósitos educacionais em ações efetivas, conforme a **Metodologia SENAI de Educação Profissional**.

Para tanto, alguns eixos estruturantes necessitam ser considerados, por se entender que uma prática pedagógica de qualidade se viabiliza a partir de condições reais e concretas.

Nesse contexto, elegem-se como eixos estruturantes fundamentais: perfil e formação docente, concepção educacional e metodológica e ambiente de aprendizagem.

Formar para a competência pressupõe ruptura com alguns conceitos e práticas educacionais. Essa ruptura não quer significar anulação, mas evolução dos valores construídos a partir de um modelo educacional exitoso que se consolidou no SENAI, ao longo do tempo.

Credita-se à educação profissional o importante papel de contribuir para a formação de pessoas autônomas, capazes de mobilizar conhecimentos, habilidades, valores e atitudes diante de situações de vida pessoal e profissional.

A Metodologia SENAI de Educação Profissional⁷ constrói seu arcabouço teórico a partir das contribuições de distintos autores, os quais dão suporte ao planejamento e ao desenvolvimento da Prática Pedagógica. Dessa forma, estudos de Vygotsky⁸, Piaget, Ausubel, Perrenoud, Feuerstein e Moran orientam o entendimento e a organização dos processos de ensino e de aprendizagem no SENAI.

A premissa central de Vygotsky é que o homem se constitui por meio das interações sociais que estabelece em uma determinada cultura. Dessa forma, Vygotsky reconhece que a construção do conhecimento implica uma ação partilhada entre Docente e Alunos e, consequentemente, a relevância de práticas de ensino

⁷SENAI. Metodologia SENAI de educação profissional. Brasília: SENAI/DN, 2019.

⁸VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	24/31

baseadas no diálogo, no compartilhamento de conhecimentos e experiências, no confronto de opiniões divergentes e na construção coletiva.

Vygotsky considera a existência de dois níveis de desenvolvimento: o nível de desenvolvimento real e o nível de desenvolvimento potencial. O primeiro relaciona-se com as capacidades já consolidadas no sujeito, ou seja, aquilo que ele já pode realizar de forma autônoma. O segundo refere-se àquilo que o sujeito consegue realizar com apoio de outra pessoa, em uma experiência compartilhada.

A distância entre os dois níveis de desenvolvimento denomina-se zona de desenvolvimento proximal, a qual “define aquelas funções que ainda não amadureceram, mas que estão presentes em estado embrionário” (Vygotsky, 1984, p. 97). Nesse sentido, o autor acredita que os processos de ensino e aprendizagem são a mola propulsora da zona de desenvolvimento proximal, visto que a interação entre Docente e Alunos mobiliza sucessivos processos de desenvolvimento.

9.1 CONCEPÇÃO EDUCACIONAL E METODOLÓGICA

O conjunto de princípios contidos no Parecer CNE/CEB Nº. 11/2012 e **Resolução nº 01/2021** que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Profissional, o **Decreto nº 5.622/2005** e o **Decreto Nº 9.057/2017** que dispõe sobre a Educação a Distância são inspirados nas diretrizes e princípios adotados em todas as atividades do processo educacional do SENAI-Acre.

Além dos dispositivos legais, o SENAI-Acre ainda adota como referência a concepção e práticas pedagógicas contida no documento Metodologia SENAI de Educação profissional

É na prática pedagógica, na organização das situações docentes, na complexa teia de relações e de interdependência existente no dia-a-dia escolar que reside o espaço privilegiado para materializar ideais e propósitos educacionais em ações efetivas.

Formar para a competência pressupõe ruptura com alguns conceitos e práticas educacionais. Essa ruptura não quer significar anulação, mas evolução dos valores construídos conforme um modelo educacional exitoso que se consolidou no SENAI, ao longo do tempo.

O que se deseja é que, a par dessa experiência, se vislumbrem novas possibilidades educacionais. O tempo, as circunstâncias e as demandas já não são os mesmos. Há que se fazer uma leitura do cenário que se vem desenhando e que sinaliza para a necessidade de incorporação de outras dimensões ao processo educativo.

A formação de profissionais dotados de capacidades e competências que lhes permitam enfrentar o complexo mundo do trabalho requer, em contrapartida, docentes com perfil adequado à promoção de situações de aprendizagem que colaborem não só para o enfrentamento das exigências aí implícitas, mas também para a adoção de uma atitude transformadora.

Ampliam-se para o docente e demais agentes do processo os espaços de intervenção educacional e pedagógica, a partir dos quais se faz possível alimentar o desejo de que, nestes tempos conflituosos, de incertezas, de competição às vezes exacerbada, de supervalorização do ter em detrimento do ser, um novo homem possa emergir.

Dessa forma, constituem-se **princípios norteadores** da ação de educação profissional do SENAI:

- **Desenvolvimento de Capacidades:** este é o princípio central da Metodologia SENAI de Educação Profissional, o qual se refere a uma ação pedagógica que visa promover no Aluno o desenvolvimento de potenciais relacionados ao desempenho de suas atividades profissionais. Dessa forma, o desenvolvimento de capacidades supera a ideia da simples aquisição de conhecimentos ou da mera

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	25/31

execução de atividades prescritas, transcendendo a reprodução de conteúdo e a automatização de técnicas. O objetivo da Prática Pedagógica, a partir desse princípio, permite ao Aluno planejar, tomar decisões e realizar com autonomia determinadas funções, em diferentes contextos.

- **Mediação da Aprendizagem:** é condição essencial ao exercício da docência, um tipo de interação que pressupõe planejamento e intencionalidade. A mediação caracteriza-se como uma intervenção contínua do Docente, que, em sua Prática Pedagógica, deve apoiar o Aluno em seu processo de aprendizagem.
- **Interdisciplinaridade:** caracteriza-se por uma abordagem que articula diferentes campos do conhecimento e práticas profissionais, que, dialogando entre si, favorecem o desenvolvimento das capacidades requeridas no processo formativo. A Prática Pedagógica interdisciplinar rompe com a visão fragmentada de ensino e promove maior flexibilização nas relações entre Docentes e Alunos, áreas do conhecimento, cursos e unidades curriculares.
- **Contextualização:** significa vincular o conhecimento à sua aplicação e, conseqüentemente, conferir sentido a fatos, fenômenos, conteúdos e práticas. O conhecimento contextualizado favorece o desenvolvimento e a mobilização de capacidades pelo Aluno na solução de problemas, de maneira a ser capaz de transferir essa capacidade, futuramente, para contextos reais do mundo do trabalho.
- **Ênfase no Aprender a Aprender:** refere-se à intencionalidade do Docente em despertar no Aluno a motivação para aprender sempre mais e tomar consciência da incompletude do seu conhecimento. Ao promover a metacognição, o Docente o incentiva a ter a iniciativa de buscar por si mesmo novos conhecimentos, estimulando a curiosidade, a autonomia intelectual e a liberdade de expressão. Mobilizar o aprender a aprender é fundamental para permitir que o Aluno descubra suas próprias ferramentas para lidar com as constantes mudanças na sociedade e no meio produtivo.
- **Proximidade entre o Mundo do Trabalho e as Práticas Sociais:** relaciona-se ao desenvolvimento de atividades autênticas que tenham real utilidade e significado para o trabalho e para a vida. Essa aproximação facilita a inserção profissional e a atualização do trabalhador em atividade produtiva, pois favorece a compreensão das diferentes culturas do mundo do trabalho.
- **Integração entre Teoria e Prática:** considerando que a teoria e a prática, isoladamente, não são capazes de promover a compreensão da totalidade do conhecimento, a interação entre essas duas dimensões do saber é essencial para que o Aluno desenvolva as capacidades requeridas em seu processo formativo e para o exercício de uma futura profissão.
- **Incentivo ao Pensamento Criativo e à Inovação:** refere-se ao incentivo à geração de novas ideias, a partir da mobilização da criatividade dos Alunos, estimulando o livre pensar, o interesse pelo novo, o pensamento divergente, a aceitação da dúvida como propulsora do pensar, a imaginação e o pensamento prospectivo, com o objetivo de lançar o olhar para a inovação. Aprendizagem Significativa: relaciona-se ao fato de o Docente ancorar a Prática Pedagógica na realidade do mundo do trabalho, considerando as experiências prévias dos Alunos, suas necessidades e expectativas, de modo a atribuir sentido aos conhecimentos e fenômenos estudados.
- **Aprendizagem Significativa:** relaciona-se ao fato de o Docente ancorar a Prática Pedagógica na realidade do mundo do trabalho, considerando as experiências prévias dos Alunos, suas necessidades e expectativas, de modo a atribuir sentido aos conhecimentos e fenômenos estudados.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	26/31

- **Avaliação da Aprendizagem:** considera a importância de acompanhar o processo formativo do Aluno e, de refletir sobre uma determinada realidade educacional e de julgar a pertinência de redirecionamentos das estratégias utilizadas nos processos de ensino e aprendizagem. Configura-se como monitoramento e regulação da aprendizagem, que permite verificar se as capacidades previstas no Desenho Curricular foram desenvolvidas, bem como se sua mobilização possibilita o pleno desenvolvimento das funções e subfunções estabelecidas no Perfil Profissional.
- **Incentivo ao Uso de Tecnologias Educacionais:** visa a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como ferramenta facilitadora da aprendizagem. As tecnologias alinhadas aos objetivos formativos são capazes de promover novas experiências educacionais, como as práticas colaborativas de aprendizagem, as quais valorizam o diálogo e a participação. Além disso, tais tecnologias são suporte essencial para a oferta na modalidade a distância.

9.2 PERFIL E FORMAÇÃO DOCENTE

O educador que está sempre em busca de uma formação contínua, bem como a evolução de suas competências tende a ampliar o seu campo de trabalho. Segundo o estudioso **Philippe Perrenoud** (1999, 2000), a formação profissional contínua se organiza em determinadas áreas prioritárias. Dentre elas estão às competências básicas que cabem ao educador. Refere-se como áreas de competências, devido cada uma delas abordar várias competências. Veja as grandes áreas de competências **segundo Perrenoud (2000)**:

- Organizar e animar situações de aprendizagem;
- Gerir a progressão das aprendizagens;
- Conceber e fazer evoluir dispositivos de diferenciação;
- Gerir a heterogeneidade dentro de uma classe;
- Trabalhar em equipe;
- Participar da gestão da escola;
- Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão;
- Gerir sua própria formação contínua.

Segundo SOUZA (*Apud Reuven Feuerstein 2004*), a presença do mediador humano é imprescindível nas relações educacionais, quaisquer que elas sejam. O mediador é um agente de mudanças. O professor-mediador é o agente que possibilita ao educando um olhar renovado diante do conhecimento – neste sentido, o educando que se percebe tendo esse olhar, torna-se, ele também, agente criador de outros conhecimentos. Essa relação é de reciprocidade. Ambos, educador e educando, constroem significados para seu cotidiano que farão parte de sua história, de seu aprendizado, da construção de suas relações.

Essa relação entre educador e educando também é encontrada em outros processos de aprendizagem, não se restringindo a situações comuns de sala de aula. Feuerstein amplia a atuação do mediador em sua teoria. Para ele há algumas categorias que não prescindem das relações de mediação, como ele a concebe: pai/mãe e filho (a); chefe/gerente e funcionários; tutor e tutorado; pessoa adulta e alguém sob sua responsabilidade. Enfim, qualquer relação humana comporta a mediação. Em Feuerstein, a mediação é intencional, organizada, tendo como princípio o respeito ao outro, à sua individualidade, ao ser diferente em

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	27/31

que ele se constitui. Colocar-se no lugar desse “outro”, entendendo o seu espaço e o seu tempo de aprendizagem, não é tarefa fácil.

O docente como mediador da aprendizagem é essencial no sentido de incentivar nos seus alunos uma atitude mais autônoma, criativa e reflexiva, além disso o docente deve garantir uma avaliação formativa que favoreça a análise processual e coletiva ao longo do processo de formação.

Sugere-se que cada educador tenha consciência do nível de competências em que se encontra, realizando uma autoavaliação, o que irá resultar em uma grande evolução na sua função como educador.

Desses pesquisadores, tomamos referenciais importantes que elucidam como a pessoa se torna inteligente, como aprende e como faz de um novo conhecimento um instrumento de transformação da vida prática.

- O aluno constrói seu conhecimento. A aprendizagem é, portanto, um processo ativo, em que o sujeito aprende a tomar iniciativa, define, decide, faz, pensa, elabora. É importante a realização de uma escola centrada no indivíduo que aprende. Nem todos constroem conhecimentos do mesmo jeito, nem todos têm os mesmos interesses em relação aos objetos de aprendizagem. A noção de inteligências múltiplas e da extrema diversidade de aspectos na inteligência de uma mesma pessoa recomenda que a escola esteja atenta à diversidade em um determinado grupo e às tendências de cada um;
- Essa construção é social, ocorre na interação com o outro. Qualquer conhecimento se dá num contexto em que outras pessoas, presentes fisicamente ou indiretamente atuantes, tomam parte. Discussão em grupos, trabalhos de equipe, troca de idéias, diálogo em sala, são importantes para a elaboração do conhecimento no interior de cada indivíduo. Dúvidas, dificuldades e contrapontos funcionam como desafios, desequilibradores das certezas precárias, dos conhecimentos incompletos, das visões parciais;
- A aprendizagem é mediada. Há espaços entre o conhecido e aquilo a conhecer, que é mais fácil, segura e rapidamente percorrido, se o sujeito aprende conta com um guia ou mediador.
- O professor é mediador entre o que o aluno sabe e o que passa a saber, entre a competência atual e a nova que adquire. O professor não é um mero repassador de conhecimentos ou transmissor de informações, nem apenas organizador das condições ambientais, exteriores, como espaço físico, livros, textos, nem somente coordenador das ações dos alunos em situação de aprendizagem. Tendo mais experiência que o aluno, conhecendo mais a matéria que ele, tendo domínio do processo de construção do conhecimento, o professor ajuda o aluno a transitar do conhecido para o desconhecido.
- No mesmo processo em que ensina, o professor aprende. Por sua vez, o aluno, aprendendo ensina o professor, agindo como desafiador de novas aprendizagens, que referentes aos conteúdos da matéria, querem sobre como os diversos alunos elaboram novos conhecimentos.
- O trabalho cooperativo e a comunicação entre alunos, da mesma forma que o registro de suas produções, pensamentos e sentimentos, são parte essencial do fazer pedagógico e, portanto, da realização das aprendizagens.
- O professor deve ser adequadamente formado para exercer com habilidade o importante e decisivo papel que lhe cabe na passagem do desenvolvimento atual para o desenvolvimento potencial de seus alunos.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	28/31

A Educação visa à formação integral da pessoa, envolvendo os aspectos físicos (movimentos) cognitivos, sociais e afetivos. Não é apenas a mente dos alunos que está operando e constituindo conhecimento, mas a pessoa inteira, enquanto indivíduo, ser social e político, agente de transformação material e produção imaterial de bens a serviço da sociedade. É a pessoa integral, portanto, que deve estar constituindo.

Para promover a formação dos docentes O SENAI-Acre conta com uma política de formação continuada contemplada no Mapa Estratégico do Sistema Indústria, oferecendo cursos, palestras, eventos, seminários dentre outros, para docentes tanto na área pedagógica como nas áreas específicas. E ainda, oferece bolsa de 40% de incentivo para formação acadêmica e pós-graduação a seus docentes.

A formação do docente do SENAI prevê, inicialmente, a formação superior em cursos de graduação ou licenciaturas, com a oferta de benefício de bolsa de estudo, que subsidia parte da formação superior.

A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de graduação e programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação não eliminando as possibilidades de qualificação profissional e desenvolvimento dos docentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Dessa forma, O SENAI organiza e viabiliza ações destinadas à formação continuada de seus docentes.

Art. 53. A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de graduação, em programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo CNE. (Resolução CNE/CP Nº 01/2021)

Para a formação de conhecimentos didático-pedagógicos, técnicos e tecnológicos, a instituição oferece o Programa SENAI de Coordenação Pedagógica e Desenvolvimento Docente (PSCD), promovido pelo Departamento Nacional. O programa baseia-se no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências, com foco nos assuntos pedagógicos e tecnológicos, associados à área de atuação do SENAI, com práticas profissionais correspondentes em cada área de atuação, com isso busca apoiar a melhoria da qualidade dos educadores e dos processos educacionais, mediante a consolidação da Metodologia SENAI de Educação Profissional, como princípio fundamental para o alcance dos objetivos pedagógicos.

O maior desafio do Programa SENAI de Coordenação Pedagógica e Desenvolvimento Docente (PSCD), está em proporcionar aos seus participantes o repensar da prática pedagógica, para que, continuamente, possam reavaliar seu desempenho e redefini-lo, tendo em vista a melhoria da sua atuação profissional. A intenção é fortalecer os profissionais que atuam na docência para que tenham, ao mesmo tempo, formação tecnológica aliada à formação pedagógica e de gestão, bem como para que saibam aplicar as modernas tecnologias educacionais. O Programa é o instrumento utilizado pelo SENAI para valorizar, incentivar e apoiar aquele educador (coordenador pedagógico, docente e tutor) que faz acontecer, nos ambientes de aprendizagem, uma educação profissional comprometida com a Metodologia SENAI de Educação Profissional.

O autodesenvolvimento e a capacitação em serviço para melhoria contínua, crescimento e realização profissional do docente, encontram na educação continuada, o desafio de ir sempre além dos conhecimentos já alcançados. Portanto, utiliza-se toda a modalidade disponível de educação continuada, para a formação do docente, seja presencial, semipresencial ou totalmente à distância.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	29/31

9.3 AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

As pedagogias discutidas atualmente ressaltam que ninguém é capaz de aprender no lugar do outro, mas na interação com o outro e com o contexto em que vive, atuando como construtor da própria aprendizagem.

Na ruptura com as concepções tradicionais de transmissão de conhecimentos, abre-se espaço para as novas possibilidades e diversidades de **situações de aprendizagem** e de educação, que favorecem a autonomia do aprendiz, na busca do saber-pensar, saber-ser e saber-agir, além do saber-fazer.

A proposta pedagógica das **Unidades Operacionais do SENAI/AC** está fundamentada na perspectiva da formação do aluno como cidadão, desenvolvendo um senso crítico e despertando para a sua função sociocultural, preparando-o para a vida e para o mundo do trabalho, de maneira dinâmica e integrada.

Para que possamos oferecer a formação desejada, o ambiente escolar deve proporcionar ao aluno relações sociais e afetivas, baseadas em atitudes democráticas, respeito às diferenças, compromisso ético, segurança, disciplina e cooperação, sendo pontos fundamentais exigidos pelo SENAI-Acre.

As metodologias de ensino e aprendizagem não existem num vazio. Para que produzam os efeitos desejados, requerem um ambiente compatível. Assim, quando se busca uma aprendizagem significativa, que considera as diferenças individuais, que reflete contextos reais, que privilegia o fazer e o porquê se faz de determinada forma, que estimula a criatividade e a autonomia, então se faz necessário que os ambientes escolares correspondam a esses objetivos.

É importante lembrar que, quando se fala em ambiente de aprendizagem não se está focalizando unicamente a sala de aula convencional ou nos ambientes pedagógicos de práticas (oficinas/laboratórios).

Múltiplas são as oportunidades de aprender e múltiplos são os espaços de aprendizagem. Pode-se aprender tanto na escola como fora dela. Potencializar o uso dessas diversas possibilidades, recorrendo a outros ambientes como bibliotecas, espaço maker (SENAI LAB), SENAI PLAY, unidades móveis, espaços da comunidade e das empresas, ambientes naturais, entre outros, alarga horizontes e enriquece a formação.

Algumas características se mostram desejáveis nos ambientes de aprendizagem com os recursos neles presentes:

- Possibilitar a expressão de diferentes modos de aprender;
- Flexibilizar o atendimento a demandas e a necessidades individuais de aprendizagem;
- Expressar, sempre que possível, a complexidade do mundo real – empresarial e social;
- Possibilitar a integração funcional no sentido de que os diversos atores que interagem no processo formativo, em especial os docentes, possam se articular, discutir questões comuns, afinar entendimentos, o que fortalecerá a ação coletiva, quando necessária, e a gestão compartilhada.

Especificamente para atendimento especializado a pessoas com deficiência deve-se observar os requisitos legais de acessibilidade/Atendimento Educacional Especializado - AEE:

- Sala de recurso;
- Composição da sala de recursos multifuncionais;
- Os laboratórios das áreas tecnológicas como sala de recurso dos cursos da EPT.

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade educacional, mediada por tecnologia, que possibilita ao aluno o acesso à aprendizagem em espaços e tempos diferentes dos ocupados pelo Tutor, podendo ser ofertada nas seguintes formas:

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	30/31

- **Híbrida**, conhecida como semipresencial, quando o curso ocorre de modo combinado entre o ensino on-line e o ensino presencial, utilizando tecnologias digitais e o acompanhamento/mediação de um Tutor, considerando as interações presenciais.
- **Totalmente a distância**, podendo ser auto instrucional ou com acompanhamento de um Tutor. Os cursos auto instrucionais não têm a intervenção mediadora de um Docente, ocorrem de forma autônoma, os Alunos acessam os conhecimentos e desenvolvem as atividades no seu ritmo e horários de interesse.

Para a educação à distância os ambientes de aprendizagem serão disponibilizados aos alunos por meio do Portal SENAI de Educação à Distância, com acesso ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, **totalmente a distância e/ou semipresenciais**, com material didático totalmente on-line e com disponibilização de ambientes pedagógicos que inclui equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo e recursos didáticos, simuladores e biblioteca virtual, para os momentos de estudo ou presenciais

Os cursos **auto instrucionais** não têm a intervenção mediadora de um Docente, ocorrem de forma autônoma, os alunos acessam os conhecimentos no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem e desenvolvem as atividades no seu ritmo e horários de interesse.

Outro espaço para o desenvolvimento dos processos de ensino é a aprendizagem aprimorando o modelo híbrido de aulas mediadas tecnologias, por meio de salas de aulas virtuais utilizando a plataforma **MEU SENAI Google Classroom**, com mediação docente via *web*, podendo ou não haver encontros presenciais. As atividades presenciais obrigatórias realizadas nos polos são: avaliações dos estudantes utilizando as estratégias de ensino - Situações de Aprendizagem e prática em laboratório (quando for o caso).

Os recursos de diversas ordens presentes nesses ambientes precisam estar sintonizados com as concepções que animam a comunidade escolar, propiciando o desenvolvimento de competências e a formação de cidadãos atuantes, protagonistas de sua história, construtores de um país mais justo.

Processo	Identificação	Página
Projeto Político Pedagógico das UO do SENAI/AC	DS - 003	31/31

EQUIPE TÉCNICA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

Gerência de Educação Profissional

- Geane Reis de Farias
- Antoine N. S. de Melo
- Mayanna Monteiro

Escola SENAI Cel. Auton Furtado.

- Jamis Fernandes de Almeida
- Ana Cássia Maciel Marinheiro
- Shirlane dos Santos

Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos *Takashi Sasai*

- Rosana Espindola
- Shyrlene Poersch
- Eliane Jangles

Unidade Integrada de Cruzeiro do Sul Francisco Jota Loureiro

- Perla Borges
- Mariluce Silva
- Calina Araújo
- Áurea Muniz
-
-

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

O procedimento original foi criado em 23/10/2014 na versão da NBR ISO 9001:2008, como DS 183 - Projeto Político Pedagógico das Unidades Operacionais do SENAI, última revisão (rev 02), ocorreu em 17/08/2016.

Para atender a NBR ISO 9001:2015, o procedimento foi atualizado em 31/03/18, com alteração da numeração DS 03 SENAI – Projeto Político Pedagógico das Unidades Operacionais do SENAI – Rev00.

Em 14/10/19 - Para atender o processo de migração do SGQ para o Sistema Àbaris, o documento teve o número de versão alterado para 001 e de identificação, passando a ter três dígitos, seguindo os parâmetros do novo sistema para controle de versão de forma automática. Em Atendimento a RESOLUÇÃO/PRESI/Nº 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, foi alterada a logomarca da Instituição neste documento.